

PORTARIA Nº. 050/2025

*“Dispõe sobre a averbação da conversão em tempo comum do tempo de serviço em atividade especial insalubre ao servidor **“LUCIANO ALVES FONSECA”**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º - Nos termos do art. 40, § 4º inciso II, da Constituição Federal, c/c Súmula Vinculante 33 do STF e do Tema 942 do STF com o art. 57 da Lei 8.213/91, **AVERBAR A CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE ESPECIAL INSALUBRE EM TEMPO COMUM**, ao servidor Sr. **LUCIANO ALVES FONSECA**, efetivo no cargo de Motorista, nomeado em 01/02/2000, matrícula 03455, **17(anos) 09 (meses) e 11 (dias)**, conforme Processo Administrativo de Conversão LAVRASPREV nº 2024-14-014- CETC, a saber:

- *Tempo de serviço público exercido em atividade especial insalubre – 01/02/2000 a 31/01/2017 e 01/02/2019 a 12/11/2019 (17 anos 09 meses 11 dias)*.

- *Tempo Especial líquido: 17 anos 09 meses 11 dias*

- *Tempo Líquido Convertido: (24 anos 10 meses e 09 dias)*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 03 de julho de 2025.

LUCIANO

PEREIRA:91825873
615

Assinado de forma digital por
LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.07.02 12:08:07
-03'00'

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente